

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL COREDES 2023

## EDITAL 038/2023 CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Edital de Seleção Interna de Ações alinhadas aos COREDES 2023 - campus Frederico Westphalen, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/05/2023
Inscrição de candidatos (as)	26/05/2023 a 28/05/2023
Avaliação de candidatos(as)	29/05/2023
Divulgação resultado preliminar	29/05/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/05/2023 a 30/05/2023
Análise Recursos	31/05/2023
Divulgação do Resultado Final	31/05/2023

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2023 a 28/05/2023

2.2 Horário: até as 23 h e 59 min do dia 28/05/2023

2.3 Local: via e-mail: bryan.menezes@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (Anexo A), Carta de Intenções (Anexo C) e Histórico Escolar Simplificado (disponível no Portal Estudantil).

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da carta de intenções (Anexo C), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (pontuação máxima 5,0).

**3.1.2** Experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, descritas na ficha de inscrição (Anexo A) (pontuação máxima 2,5).

**3.1.3** análise de Histórico Escolar Simplificado (disponível no portal estudantil) (pontuação máxima 2,5).

**3.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.3** A seleção será válida para o período de 01/06/2023 até 30/11/2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A(s) bolsa(s), cujo(s) valor(es) será(ão) de R\$ 500,00 mensais, terá(ão) duração de até seis meses, a partir de 01/06/2023 até 30/11/2023.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>
02	060128	PRODUÇÃO DE ADSORVENTES A PARTIR DE RESÍDUOS DE ERVA-MATE PARA REMOÇÃO DE CONTAMINANTES DA ÁGUA: UMA ABORDAGEM EDUCATIVA PARA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS	Educação Ambiental

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação-licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 31/05/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo B) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão durante a JAI no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista do Edital Ações Alinhadas aos COREDEs.

**5.2.2** Participar de, pelo menos, 1 (uma) edição do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos campi.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Unidade.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [bryan.menezes@ufsm.br](mailto:bryan.menezes@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-0615.

Frederico Westphalen, 25 de maio de 2023.

---

Bryan Brummelhaus de Menezes, Químico